


GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ JAIRÓ LEONILDO DE BRITO
(Jairo do Timbó)

Aprovado em única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 19/02/2026

Secretário

REQUERIMENTO Nº 023/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento)**, extensivo ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras, **Arnaldo Veloso**, solicitando que envidem esforços, dentro das possibilidades financeiras do Município de Belém de Maria, para a realização de obra de calçamento em paralelepípedos graníticos nas ruas de **Zé Mimi e Billy Pintor**, situadas no Loteamento Nova Era, com a finalidade de proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, conforto, segurança e trafegabilidade aos moradores, pedestres e demais usuários dessas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

1. Melhoria da infraestrutura viária:

As ruas de Zé Mimi e Billy Pintor, localizadas no Loteamento Nova Era, atualmente apresentam pavimentação deficiente ou inexistente, o que compromete a circulação de veículos, pedestres e o acesso de serviços essenciais, sobretudo em períodos chuvosos, quando o trânsito torna-se mais difícil e inseguro.

2. Qualidade de vida para os moradores:

O calçamento em paralelepípedos graníticos confere estabilidade e durabilidade ao revestimento viário, reduzindo a emissão de poeira, lama e erosão, o que representa melhoria concreta nas condições de moradia e de vida da comunidade residente no Loteamento Nova Era.

3. Segurança viária:

A pavimentação adequada das vias públicas é condição indispensável para circulação segura de veículos e pedestres, reduzindo riscos de acidentes, danos materiais e impactando positivamente a segurança urbana e rural.

4. Acesso a serviços públicos:

A obra de calçamento facilitará o acesso a serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde móvel, transporte de mercadorias, serviços de emergência e demais deslocamentos rotineiros, assegurando maior eficiência e agilidade na circulação.

5. Valorização territorial e estímulo ao desenvolvimento:

A pavimentação das ruas de Zé Mimi e Billy Pintor representa investimento em infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização imobiliária local, atração de novos empreendimentos e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do Loteamento Nova Era.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, proceda ao estudo técnico, planejamento orçamentário e execução da obra de calçamento em paralelepípedos graníticos nas ruas de Zé Mimi e Billy Pintor, garantindo melhores condições de deslocamento, conforto e qualidade de vida para os moradores do Loteamento Nova Era.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JAIRO LEONILDO DE BRITO
(Jairo do Timbó)
Vereador Requerente